



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N. 18.230, DE 2021

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS

O Povo de Florianópolis, por seus representantes,
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Henrique Valgas, a via pública que parte da rua Claudino Bento da Silva, se estendendo até a avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, bairro Centro, conforme delimitação no mapa anexo.

Art. 2º Fica denominada Alameda Annita Hoepcke da Silva, a via pública que parte da avenida Paulo Fontes, se estendendo até a rua Claudino Bento da Silva, bairro Centro, conforme delimitação no mapa anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de agosto de 2021.

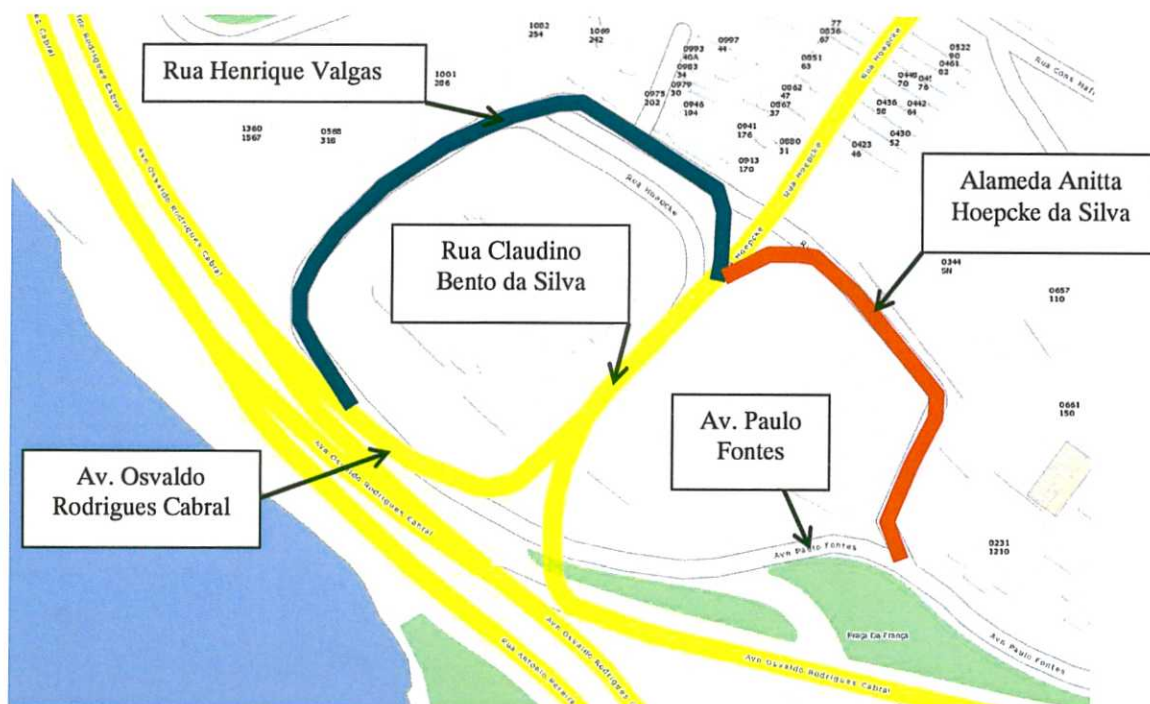

Vereador Roberto Katumi Oda
Presidente


Vereador Adriano Flor
1º Secretário

prn/dgt



Anexo - Mapa de Localização



Mapa de localização da Alameda Anitta Hoepcke da Silva e Rua Henrique Valgas, no Bairro Centro, nesta Capital.